**TERMO ANUÊNCIA DA INSTITUCIONAL - TAI (MODELO)**

**Título do Projeto de Pesquisa:**

**Pesquisador(a) Responsável:**

**Equipe de Pesquisa:**

**Instituição proponente:** (insira o nome da Instituição de Ensino/Pesquisa proponente da pesquisa).

**Instituição co-participante:** (insira o nome da Unidade de Saúde ou Administrativa, coparticipante da pesquisa).

Caso a instituição participante/coparticipante não seja unidade da Secretaria de Estado da Saúde, coloque a logomarca própria da instituição – não se esqueça de apagar as rubricas em vermelho, não utilize cor vermelha no texto

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do representante da instituição), cargo (coloque o cargo: diretor, superintendente, ou outro cargo de gestor máximo) da Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (insira o nome da unidade em que será realizada a pesquisa), declaro para os devidos fins conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Após ter conhecimento do Projeto de Pesquisa supracitado, autorizo que sejam feitos os encaminhamentos necessários para a condução desta Pesquisa nesta Instituição, devendo o Pesquisador Responsável, obrigatoriamente:

* Inserir na Plataforma Brasil todos os documentos pertinentes, estando a SES-GO na condição de instituição proponente ou participante/coparticipante;
* Aguardar o Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do da Instituição Proponente e Coparticipante (quando aplicável);
* Cadastrar o projeto de pesquisa no sistema de monitoramento de pesquisas da SES conforme instruções disponíveis na página da SES ([clique aqui](https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/pesquisacientifica)) para somente então se apresentar a Chefia do Departamento/Setor ou Seção para iniciar a Pesquisa;
* Encaminhar ao CEP os Relatórios Parciais para que seja feito o devido acompanhamento da Pesquisa;
* Anexar na Plataforma Brasil o resultado final da Pesquisa.

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição proponente/ coparticipante (coloque só uma palavra, a que representar a situação, se o pesquisador tiver vínculo com a unidade e a pesquisa realizada em nome da unidade, esta é proponente; se a pesquisa for feita em nome de uma instituição externa e a unidade da SES-GO apenas for local de coleta, ela é coparticipante) do projeto supracitado e de seu compromisso e responsabilidade pela guarda, segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados e seus dados, dispondo de infraestrutura necessária para essa garantia.

(apague as rubricas em vermelho)

Este documento não autoriza o início imediato da pesquisa, não substitui o Parecer Consubstanciado de Aprovação Ética emitido pelo CEP/CONEP e o Termo de Liberação para Coleta de Dados, conforme, estabelecido pela Portaria nº 1.265/2023 - SES-GO e Instruções Normativas complementares.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome, assinatura e carimbo do responsável institucional*